



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 31/07/2020

ANO: X Nº: 2498 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

RESULUÇÃO CMAS Nº 24/2020 1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2020

RESOLUÇÃO Nº. 24/2020

APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas, e;

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 31 de julho de 2020, conforme Ata nº 234/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “A Vida na Terceira Idade”, desenvolvido pelo Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 31 de julho de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)